



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.726

Resolve sobre recurso de jubramento de discente.

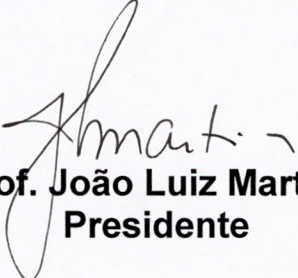
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 311ª reunião, realizada em 16 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer favorável do Colegiado do Curso de Física,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodolfo Rocha Vieira Leocádio**, requerimento n.º 4.512/2012, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Física.

Ouro Preto, em 16 de fevereiro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

09 MAR 2012 - 0 1 3